



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 2848

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 328/2020 - Tomada de Preços Nº. 004/2020. Contratada: J B V Construções e Serviços Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

EXTRATO DO PRIMEIR TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 328/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora- BA.

OBJETO: CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 328/2020, que ora é aditivado tendo como objeto a pavimentação em vias urbanas no município de Rio de Contas-BA, conforme Contrato de Repasse nº 865583/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas-BA; CONSIDERANDO que após o início das obras, se fez necessário acréscimo de serviços, constando no anexo único; CONSIDERANDO que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; **RESOLVE:** Clausula 1ª – Ficam acrescidos os serviços descritos no anexo único, cujo valor totaliza R\$ 162.840,32 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 2ª – Em virtude dos acréscimos previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 884.686,65 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Clausula 3ª – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pela contratada.